



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - ES

CNPJ. 31.796.659/0001-20

Controladoria Geral do Município - CGM

MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO - MUNICÍPIO

Emitente: *Controladoria Geral do Município – CGM.*

Entidade: *Município de Alto Rio Novo/ES.*

Gestor responsável: *Luiz Américo Borel.*

Exercício: *2017.*

1. RELATÓRIO

Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

Vale ressaltar que o atual Controlador Geral do Município tomou posse no dia primeiro de junho de 2017, conforme Decreto nº 5280/2017.

Cumpramos também informar que o Controlador Geral do Município é o único membro da Controladoria Geral em atividade, sendo responsável, sozinho, pelo cumprimento do PAAI bem como das verificações a pedido do chefe do executivo ou as que aparecem sem previsão, incluindo ainda, o Controle Interno da Câmara Municipal.

1. Itens de abordagem prioritária					
1.1. Gestão fiscal, financeira e orçamentária					
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento Sugerido	Procedimento	Amostra Selecionada
1.1.1.	Prestação de contas anual – execução orçamentária	LC 101/2000, art. 58.	Auditoria Governamental operacional	Avaliar se a prestação de contas anual do chefe do Poder Executivo evidencia o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de	RELGES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - ES

CNPJ. 31.796.659/0001-20

Controladoria Geral do Município - CGM

				créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições.	
1.1.2.	Despesa – realização sem prévio empenho	Lei 4.320/1964, art. 60.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.	Sistema de Contabilidade.
1.1.3.	Transferência de recursos orçamentários ao Poder Legislativo.	CRFB/88, art. 168.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos do Poder Legislativo, foram transferidos pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês, em duodécimos.	RELGES
1.2. Gestão Previdenciária					
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento Sugerido	Procedimento	Amostra Selecionada
1.2.1	Registro por competência - despesas previdenciárias patronais	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se foram realizados os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade referentes às alíquotas normais e suplementares, observando o regime de competência.	RELGES
1.2.2.	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares.	RELGES
1.3. Gestão Patrimonial					
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento Sugerido	Procedimento	Amostra Selecionada
1.3.1.	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário.	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Conformidade (conciliação de demonstrativos)	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	RELGES
1.3.2.	Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle	Lei 4.320/1964, art. 94.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	RELGES
1.3.3.	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
1.4. Limites Constitucionais e Legais					
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento Sugerido	Procedimento	Amostra Selecionada
1.4.1.	Educação –	CRFB/88, art. 212,	Conformidade	Avaliar se a aplicação de	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - ES

CNPJ. 31.796.659/0001-20

Controladoria Geral do Município - CGM

	aplicação mínima	Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 69.	(Revisão analítica)	recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino atingiu o limite de vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, considerando recursos aplicados a totalidade de despesas liquidadas compatíveis à função de governo, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB.	Avaliação cotidiana.
1.4.2.	Educação – remuneração dos profissionais do magistério	CRFB/88, art. 60, inciso XII do ADCT.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se foram destinados, no mínimo, 60% dos recursos do FUNDEB ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.	RELGES
1.4.4.	Saúde – aplicação mínima	CRFB/88, art. 77, inciso III, do ADCT c/c LC 141/2012, arts. 6º e 7º.	Conformidade (Revisão analítica)	Avaliar se foram aplicados, em ações e serviços públicos de saúde, recursos mínimos equivalentes a 12% e 15%, respectivamente, pelo estado e pelos municípios, da totalidade da arrecadação de impostos e das transferências que compõem a base de cálculo conforme previsto na CRFB/88 e na LC 141/2012.	Avaliação cotidiana.
1.4.6.	Despesas com pessoal – abrangência.	LC 101/2000, art. 18.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se todas as despesas com pessoal, inclusive mão de obra terceirizada que se referem à substituição de servidores, foram consideradas no cálculo do limite de gastos com pessoal previstos na LRF.	RELGES
1.4.7.	Despesas com pessoal – limite	LC 101/2000, arts. 19 e 20.	Conformidade (Revisão analítica)	Avaliar se os limites de despesas com pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 LRF foram observados.	RELGES
1.4.14.	Transferências para o Poder Legislativo Municipal	CRFB/88, art. 29-A, § 2º.	Conformidade (Revisão analítica)	Avaliar se os repasses ao Poder Legislativo Municipal obedeceram os dispositivos contidos no § 2º do artigo 29-A da CRFB/88.	RELGES
1.5. Demais Atos de Gestão					
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento Sugerido	Procedimento	Amostra Selecionada
1.5.1.	Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o normativo do TCE	IN regulamentadora da remessa de prestação de contas	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	PCA 2017
2. Itens de abordagem complementar					
2.1. Instrumentos de planejamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA					
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento Sugerido	Procedimento	Amostra Selecionada
2.1.1.	LDO – compatibilidade com Plano Plurianual.	CRFB/88, art. 165, § 1º.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas na LDO estiveram compatíveis com o PPA aprovado para o exercício.	RELGES
2.1.10	LOA – compatibilidade com a LDO e com o Plano Plurianual.	CRFB/88, art. 165, § 7º.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se os programas de governo, projetos e atividades previstos na LOA estiveram compatíveis com a LDO e PPA.	RELGES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - ES

CNPJ. 31.796.659/0001-20

Controladoria Geral do Município - CGM

2.1.17.	Transparência na gestão	LC 101/2000, art. 48, parágrafo único.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se foram realizadas audiências públicas durante o processo de elaboração e discussão dos projetos de lei do PPA, da LDO e da LOA.	RELGES
2.2. Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária					
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento Sugerido	Procedimento	Amostra Selecionada
2.2.10.	Execução de programas e projetos	CRFB/88, art. 167, I.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se houve execução de programas ou projetos de governo não incluídos na lei orçamentária anual.	Avaliação cotidiana.
2.2.21.	Transparência na gestão – instrumentos de planejamento e demonstrativos fiscais	LC 101/2000, art. 48 e arts. 52 a 58 da LRF.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se foi dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, aos seguintes instrumentos: PPA, LDO, LOA, Prestações de Contas Mensais e Anual, RREO e RGF, Pareceres Prévios emitidos por Órgão de Controle Interno e Externo, dentre outros. Avaliar, inclusive, se foram observadas as disposições contidas nos artigos 52 a 58 da LRF.	Avaliação cotidiana.
2.2.22.	Transparência na gestão – execução orçamentária	LC 101/2000, art. 48 e arts. 52 a 58 da LRF.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se foi objeto de divulgação, em tempo real, de informações pormenorizadas da execução orçamentária e financeira, observadas as disposições contidas no artigo 48-A da LRF.	Avaliação cotidiana.
2.3. Gestão Patrimonial					
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento Sugerido	Procedimento	Amostra Selecionada
2.3.2.	Dívida pública – precatórios – pagamento	CRFB/88, art. 100 c/c Lei 4.320/64, art. 67.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se os precatórios judiciais estão sendo objeto de pagamento, obedecidas as regras de liquidez estabelecidas na CRFB/88.	RELGES
2.4. Limites Constitucionais e Legais					
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento Sugerido	Procedimento	Amostra Selecionada
2.5. Gestão Previdenciária					
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento Sugerido	Procedimento	Amostra Selecionada
2.6. Demais atos de gestão					
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento Sugerido	Procedimento	Amostra Selecionada
2.6.4.	Pessoal – teto	CRFB/88, art. 37, inciso XI.	Auditoria governamental de conformidade	Avaliar se o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão obedeceu o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.	RELGES
2.6.6.	Dispensa e inexistibilidade de licitação.	Lei 8.666/93, arts. 24, 25 e 26.	Auditoria governamental de conformidade	Avaliar se as contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação observaram as disposições contidas nos artigos 24 a 26 da Lei de Licitações.	Relatório do sistema de compras e licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - ES

CNPJ. 31.796.659/0001-20

Controladoria Geral do Município - CGM

Constatações e proposições

Não foram constatadas irregularidades no exercício de 2017 quando da aplicação das técnicas de auditoria na verificação de processos e procedimentos de controle, escopo apresentado no item anterior e em vista dos procedimentos verificados neste relatório.

DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL

A Lei Orçamentária Nº 875 de 26 de dezembro de 2017 fixou o orçamento para o município de Alto Rio Novo no valor de R\$ 26.923.000,00 (vinte e seis milhões, novecentos e vinte e três mil reais), tendo uma arrecadação anual no valor de R\$ 23.785.376,67 (vinte e três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais, sessenta e sete centavos), perfazendo um percentual de 88,35% de arrecadação com relação à receita estimada. Por outro, o município realizou despesas no montante de R\$ 23.251.964,00 (vinte e três milhões, duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais), um percentual de 86,36% da despesa prevista.

Disponibilidade financeira e restos a pagar

De acordo com o relatório de gestão consolidado a disponibilidade financeira deduzindo as inscrições de restos a pagar processados e não processados foi superavitária no montante de R\$ 2.796.870,19 (dois milhões, setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta reais, dezenove centavos). Entretanto, nos termos do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar 101/2000, deve-se observar origem (fonte arrecadadora) e a vinculação da aplicação (despesa por fonte) por fonte de recursos.

Repasso ao Legislativo

Conforme apurado, foi respeitada a legislação pertinente, tendo sido repassados corretamente os duodécimos ao Poder legislativo, conforme tabela abaixo:

CALCULO DE REPASSE DO LEGISLATIVO DE ALTO RIO NOVO - 2017			
TRIBUTOS	ARRECADADO EM 2016	7%	MÉDIA MENSAL
IPTU	26.376,50	1.846,36	153,86
IRRF	205.713,10	14.399,92	1.199,99
ITBI	62.632,50	4.384,28	365,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - ES

CNPJ. 31.796.659/0001-20

Controladoria Geral do Município - CGM

ISSQN	244.233,76	17.096,36	1.424,70
TAXAS	44.011,32	3.080,79	256,73
Contribuições - COSIP	262.578,54	18.380,50	1.531,71
FPM/IFI	8.142.884,31	570.001,90	47.500,16
ITR	3.477,25	243,41	20,28
ICMS	3.639.318,01	254.752,26	21.229,36
ICMS FUNDAP	243.793,87	17.065,57	1.422,13
IPVA	266.325,46	18.642,78	1.553,57
IPI	117.532,91	8.227,30	685,61
CIDE	22.566,66	1.579,67	131,64
Lei 87/86	36.787,08	2.575,10	214,59
Dívida Ativa Tributária	48.207,76	3.374,54	281,21
Juros e Multas DAT	21.974,56	1.538,22	128,18
SOMA	13.388.413,59	937.188,95	78.099,08
(+) Gastos com Inativos no ano anterior			0,00
(=) Valor do Repasse do Duodécimo no exercício de 2017			937.188,95
(=) Duodécimo Mensal			78.099,08
Dotações Orçamentárias das Despesas do Legislativo para 2017			982.000,00
Mensal - Dotação			81.833,33

De acordo com a base de cálculo apresentada no relatório (reproduzida acima), o valor do duodécimo anual do Poder Legislativo apurou-se o montante de R\$ 937.188,96 (novecentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e oito reais, noventa e seis centavos).

O repasse anual ao Legislativo Municipal de Alto Rio Novo foi de R\$: 937.188,96 (novecentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e oito reais, noventa e seis centavos), dentro dos limites previstos no orçamento do órgão, obedecendo ao disposto no Art. 29A da Constituição Federal.

REPASSES PARA 2017	
MÊS	VALOR DO REPASSE
janeiro	78.099,08
fevereiro	78.099,08
março	78.099,08
abril	78.099,08
maio	78.099,08
junho	78.099,08
julho	78.099,08
agosto	78.099,08
setembro	78.099,08
outubro	78.099,08
novembro	78.099,08
dezembro	78.099,08
TOTAL	937.188,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - ES

CNPJ. 31.796.659/0001-20

Controladoria Geral do Município - CGM

Cumprimento de metas - PPA

Apura-se do relatório de gestão que as metas previstas no plano plurianual obtiveram grau de eficiência de 86,02%, considerando que o valor orçado para o executivo municipal no exercício 2017 foi de R\$ 25.941.000,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e quarenta e um mil reais) e o valor executado foi de R\$ 22.314.775,04 (vinte e dois milhões, trezentos e quatorze mil, setecentos e setenta e cinco reais, quatro centavos).

Dívida ativa

Conforme se apura do relatório de gestão, a dívida ativa tributária no Município de Alto Rio Novo/ES é de R\$ 1.437.865,78 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, setenta e oito centavos), sendo que desses valores R\$ 323.413,63 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais, quarenta e quatro centavos) foram provenientes a inscrição e atualização no exercício de 2017 e R\$ 1.114.452,15 (um milhão, cento e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais, quinze centavos) são de registros em exercícios anteriores.

Conforme apurado por essa controladoria geral, há cobrança judicial em trâmite na comarca de Alto Rio Novo referente a débitos de dívida ativa, excluídos aqueles onde houve pedido de parcelamento bem como os de valores inferiores ao previsto na legislação municipal (Lei Municipal n. 758 de 2013).

Movimentação de Precatórios

De acordo com as informações constantes do relatório analisado, o Município efetuou o pagamento de R\$ 910.280,73 (novecentos e dez mil, duzentos e oitenta reais, setenta e três centavos) referentes a precatórios, estando este valor devidamente detalhado na tabela constante do relatório de gestão.

Limites Constitucionais

Conforme apurado o percentual de aplicação com Manutenção e Desenvolvimento do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - ES

CNPJ. 31.796.659/0001-20

Controladoria Geral do Município - CGM

Ensino foi de 28,46%, encontrando-se assim em sintonia com o exigido constitucionalmente.

O percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde foi de 19,98%, encontrando-se assim em sintonia com o exigido constitucionalmente, conforme tabela abaixo:

GASTOS COM AS AÇÕES DA SAÚDE		
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	RECEITA ARRECADADA	15% PARA SAÚDE
IPTU	32.411,27	4.861,69
IRRF	155.009,40	23.251,41
ITBI	69.529,79	10.429,47
ISS	233.201,27	34.980,19
RECEITA DIVIDA ATIVA	23.350,62	3.502,59
MULTAS E JUROS	9.074,21	1.361,13
Sub Total	522.576,56	78.386,48
FPM	7.840.831,95	1.176.124,79
ITR	4.136,76	620,51
IPVA	280.595,79	42.089,37
ICMS	5.045.255,05	756.788,26
IPI	122.853,64	18.428,05
ICMS Des. Exp.	45.516,24	6.827,44
Sub Total	13.339.189,43	2.000.878,41
TOTAL	13.861.765,99	2.079.264,90
VALOR EFETIVAMENTE APLICADO		2.769.050,28
PERCENTUAL ATINGIDO		19,98%
Superávit na Aplicação de Recursos na Manutenção da Saúde		689.785,38

Gastos com pessoal

Da sucinta análise dos relatórios apresentados, apura-se que o Poder Executivo gastou com o pessoal o valor de R\$ 10.256.885,77 (dez milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais, setenta e sete centavos), atingindo o percentual de 48,92%, ou seja, obedecendo ao limite constitucional que é de 54% para o executivo.

Apontam-se ainda os gastos com pessoal do Poder Legislativo municipal, que atingiu o valor de R\$ 751.962,16 (setecentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais, dezesseis centavos), perfazendo um percentual de 3,59 % com base na Receita Corrente Líquida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - ES

CNPJ. 31.796.659/0001-20

Controladoria Geral do Município - CGM

Gestão Patrimonial

Da análise do relatório de gestão consolidado e dos dados extraídos do demonstrativo de bens móveis e imóveis no exercício de 2017 foram incorporados o valor de R\$ 1.360.756,29 (hum milhão, trezentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta e seis reais, vinte e nove centavos) e depreciados o valor de R\$ 1.222.789,76 (hum milhão, duzentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais, setenta e seis centavos). Considerando as incorporações e depreciações ocorridas no município de Alto Rio Novo no exercício de 2017, apuramos um saldo patrimonial no valor de R\$ 27.274.939,15 (vinte e sete milhões, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais, quinze centavos).

Dispensas de Licitação

Conforme verificado junto ao setor de compras, as dispensas de licitação realizadas pelo Município respeitaram os limites da Lei 8.666/93, não ultrapassando os valores previstos na legislação bem como sendo devidamente formalizadas.

Execução de Programas

Conforme relatórios apresentados observa-se que foram executados programas no exercício de 2017, apresentados nas tabelas abaixo transcritas:

Educação:

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA				
CÓDIGO DO PROGRAMA	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	VALOR ORÇADO PARA 2017	VALOR EMPENHADO EM 2017	% DE REALIZAÇÃO NO ANO DE 2017
0.015	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.047.000,00	697.949,93	66,66%
0.016	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.647.000,00	1.399.050,12	84,95%
0.017	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.701.000,00	3.328.697,22	89,94%
0.068	TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	15.000,00	225.707,87	1504,71%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - ES

CNPJ. 31.796.659/0001-20

Controladoria Geral do Município - CGM

APLICADO NO EXERCÍCIO DE 2017	6.410.000,00	5.651.405,14	88,17%
-------------------------------	--------------	--------------	--------

Saúde:

GERAL PROGRAMA	AUTORIZAÇÃO	EMPENHO 2017	% APLICADO
0023 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.767.820,00	2.920.149,00	77,50%
0024 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	128.280,00	99.175,47	77,31%
0025 - SAÚDE DA FAMÍLIA	360.000,00	299.515,15	83,20%
0028 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	60.000,00	55.319,81	92,20%
0031 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	180.000,00	180.000,00	100,00%
0061 - EXECUÇÃO DE CONVENIO COM O MINISTERIO DA SAUDE- MDS	100,00	-	0,00%
0063 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO BASICO EM SAUDE	212.000,00	72.098,37	34,01%
0064 - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA	587.500,00	432.055,87	73,54%
0067 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	1.000,00	-	0,00%
0089 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	169.900,00	200.178,86	117,82%
0090 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	214.100,00	145.053,54	67,75%
0098 - EXECUÇÃO DE CONVENIO COM O GOVERNO ESTADUAL	-	80.900,00	0,00%
0105 - PROGRAMA DE MELHORIA E ACESSO A QUALIDADE - PMAQ	300,00	41.500,00	13833,33%
	5.681.000,00	4.525.946,07	79,67%

Abertura de Créditos

Conforme apurado no relatório consolidado, o Município respeitou a LOA no que diz respeito à abertura de créditos adicionais, conforme tabela abaixo transcrita:

RESUMO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			
AUTORIZAÇÃO	AUTORIZADO	ABERTOS	DIFERENÇA
Percentual Autorizado na Lei nº 875 (LOA) - 5% da Despesa Fixada	1.346.150,00	1.240.423,10	105.726,90
Percentual Autorizado na Lei nº 905 - 5% da Despesa Fixada	1.346.150,00	864.816,98	481.333,02
Lei nº 879/2017 - Crédito Especial	909.955,70	909.955,70	0,00
Lei nº 888/2017 - Crédito Especial	69.049,00	69.049,00	0,00
Lei nº 889/2017 - Crédito Especial	137.120,50	137.120,50	0,00
Lei nº 895/2017 - Crédito Especial	75.000,00	75.000,00	0,00
Lei nº 896/2017 - Crédito Especial	301.500,00	301.500,00	0,00
Lei nº 897/2017 - Crédito Especial	195.500,00	195.500,00	0,00
Lei nº 900/2017 - Crédito Especial	1.272.072,82	1.272.072,82	0,00
Lei nº 901/2017 - Crédito Especial	1.560.380,18	1.560.380,18	0,00
Lei nº 903/2017 - Crédito Especial	250.000,00	250.000,00	0,00
Total dos Créditos Adicionais Abertos	7.462.878,20	6.875.818,28	587.059,92

2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. *Luiz Américo Borel*, gestor do Município de Alto Rio Novo/ES, relativa ao exercício de 2017, com o objetivo de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - ES

CNPJ. 31.796.659/0001-20

Controladoria Geral do Município - CGM

- I - avaliar o cumprimento das metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do Município;
- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual e municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis e as demais peças que integram a prestação de contas sob exame representam adequadamente a posição orçamentária, financeira, patrimonial e de gestão fiscal, bem como, a prática de atos de gestão, no exercício a que se refere, observando-se a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 1 desta manifestação, a referida prestação de contas se *encontra regular*.

2.1 Ressalvas

É de importante salientar que atualmente a Controladoria Geral do Município conta com uma equipe de apenas 01 (um) servidor – Controlador Geral, o que dificulta a avaliação dos pontos de forma aprofundada bem como torna impossível a avaliação de todos os pontos sugeridos.

Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo, 26 de março de 2018.

Jordan Emanuel Martins Rodrigues dos Reis Resende
Controlador Geral do Município - Decreto nº 5280/17